

Esclarecimento sobre Notícia

Rio de Janeiro, 17 de março de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras” ou “Companhia”) informa que recebeu o Ofício nº 73/2023/CVM/SEP/GEA-1 (“Ofício”) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em 16 de março de 2023, que solicita os seguintes esclarecimentos:

Ofício nº 73/2023/CVM/SEP/GEA-1 da CVM:

“Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 16.03.2023 no portal de notícias Agência Estado, sob o título: “Ministério faz mais três indicações para o Conselho da Petrobras”, em que constam, dentre outras, as seguintes afirmações:

[...]

Segundo fontes, pelo menos três deles – Pietro Mendes, Bruno Moretti e Sérgio Rezende – tiveram ressalvas a indicação nos pareceres da governança interna, que balizam a análise do Cope. Os dois primeiros por ocuparem cargos no governo federal e o último por ser liderança partidária, o que é vedado pela Lei das Estatais, reproduzida no Estatuto da Petrobras.

[...]

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^ª. esclareça se a notícia é verídica, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.”

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

PÚBLICA

Esclarecimentos

Em atendimento ao Ofício e em continuidade aos Fatos Relevantes de 28/02/2023, 01/03/2023, 08/03/2023 e 15/03/2023, a Petrobras esclarece que, com relação às indicações de candidatos ao Conselho de Administração (CA) para a eleição a ser realizada na próxima Assembleia Geral Ordinária (AGO), estão em curso os procedimentos de governança interna da Companhia, observada a Política de Indicação de Membros da Alta Administração, para a análise dos requisitos legais e de gestão e integridade.

Nesse contexto, os relatórios internos da Companhia sobre tais indicações servem como subsídios para a avaliação do Comitê de Pessoas e Elegibilidade (COPE/CELEG) e do CA nesse processo, não sendo objeto de divulgação, inclusive em respeito à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018).

Com relação às informações veiculadas na notícia, a Companhia esclarece que os relatórios internos elaborados para subsidiar as avaliações COPE/CELEG apresentam apontamentos a respeito das indicações dos Srs. Pietro Mendes, Bruno Moretti e Sergio Rezende, considerando os cargos e/ou atuações de tais indicados, tendo em vista o disposto no artigo 17, §2o, incisos I, II e IV da Lei 13.303/2016 e no Estatuto Social da Companhia.

Até a presente data, o COPE/CELEG não emitiu manifestação a respeito das indicações formuladas pelo acionista controlador, tendo esclarecido, na data de hoje, que se reuniu ontem para analisar a documentação disponibilizada pelas instâncias de governança até aquele momento. Contudo, foi surpreendido com nova decisão do STF, posteriormente à realização da reunião. Em decorrência da insegurança jurídica acrescentada ao processo, solicitou ao JURÍDICO da Companhia que se manifestasse sobre os eventuais impactos

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

PÚBLICA

prospectivos da decisão. Em virtude desses fatos, para não comprometer a higidez do processo previsto no Estatuto, o COPE/CELEG se manifestará oportunamente, quando dissipados os questionamentos decorrentes da decisão judicial mencionada.

Além disso, a Companhia esclarece que, nos termos do Decreto 8.945/2016, conforme alterado pelo Decreto 11.048/2022 (artigo 21, §4º), a manifestação do COPE/CELEG será encaminhada ao CA, que deverá incluir, na proposta da administração para a realização da Assembleia Geral que tenha na ordem do dia a eleição de membros do CA e do Conselho Fiscal, sua manifestação acerca do enquadramento dos indicados aos requisitos e às vedações legais, regulamentares e estatutários.

As análises do COPE/CELEG e do CA serão oportunamente divulgadas ao mercado, de modo a subsidiar a decisão de voto dos acionistas a ser tomada na próxima AGO.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

PÚBLICA